



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

Governo de União e Trabalho

LEI Nº 286/98

DE 27 DE JULHO DE 1.998

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

IDA FRANZOSO DE SOUZA, Prefeita Municipal de Pedrinhas Paulista,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a
seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa Anual do Município, nos termos do artigo 42 da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1.964, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 47.594,77 (Quarenta e sete mil e quinhentos e noventa e quatro reais e setenta e sete centavos), demonstrado pelas codificações local e as institucionais da funcional programática e pela categoria econômica, que abaixo especifica-se:

02	PODER EXECUTIVO		
03	<u>SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS</u>		
16885342.024.000	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO SERVIÇOS RODOVIÁRIOS		
(076) 3.1.3.2.	Outros Serviços e Encargos.....	R\$	2.094,77
04	<u>SECRETARIA DE SAÚDE</u>		
13754282.025.000	OPER. E MANUT. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
(081) 3.1.2.0.	Material de Consumo.....	R\$	20.000,00
05	<u>SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</u>		
15814862.027.000	OPER. E MANUT. FUNDO MUN. ASSISTENCIA SOCIAL		
(089) 3.1.3.2.	Outros Serviços e Encargos.....	R\$	10.000,00
06	<u>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULT. E ESPORTES</u>		
08421882.032.000	OPERAÇÃO E MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL		
(101) 3.1.2.0.	Material de Consumo.....	R\$	10.000,00
(102) 3.1.3.2.	Outros Serviços e Encargos.....	R\$	5.000,00
08484922.038.000	FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL		
(120) 3.1.1.3.	Obrigações Patronais.....	R\$	500,00
	TOTAL.....	R\$	47.594,77

Artigo 2º - Os recursos para atender as despesas decorrentes desta Lei ocorrerão pela anulação parcial e total, nos termos do disposto no artigo 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei Federal 4.320/64, das seguintes dotações do Orçamento vigente:

02	PODER EXECUTIVO		
03	<u>SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS</u>		
03090431.007.008	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE		
(045) 4.1.2.0.	Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	3.000,00
03090432.017.000	MANUTENÇÃO OUTROS SERVIÇOS MUNICIPAIS		
(046) 3.1.1.1.	Pessoal Civil.....	R\$	425,61
10585751.091.059	SINALIZAÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS		
(054) 4.2.2.0.	Aquisição de Outros Bens de Capital em Utilização.....	R\$	2.900,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

Governo de União e Trabalho

10603262.021.000	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS		
(066) 3.1.3.2.	Outros Serviços e Encargos.....	R\$	1.000,00
10603272.022.000	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
(067) 3.1.1.1.	Pessoal Civil.....	R\$	2.000,00
05	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
15814832.026.000	OPER. E MANUT. FUNDO CRIANÇA E ADOLESCENTE		
(084) 3.1.1.1.	Pessoal Civil.....	R\$	3.000,00
(086) 3.1.3.2.	Outros Serviços e Encargos.....	R\$	1.000,00
06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULT. E ESPORTES		
08421881.042.014	AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE		
(099) 4.1.2.0.	Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	2.000,00
08421882.043.000	REFORMA PRÉDIO EMPG PROF. "CLOVIS MANFIO"		
(121) 3.1.3.2.	Outros Serviços e Encargos.....	R\$	923,50
08422392.033.000	TRANSPORTES DE ALUNOS		
(104) 3.1.2.0.	Material de Consumo.....	R\$	10.000,00
08432352.034.000	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDOS		
(107) 3.1.3.2.	Outros Serviços e Encargos.....	R\$	1.000,00
08462282.035.000	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESPORTES		
(111) 3.1.2.0.	Material de Consumo.....	R\$	2.500,00
08482472.037.000	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA CULTURA		
(118) 3.1.3.1.	Remuneração de Serviços Pessoais.....	R\$	6.345,66
(119) 3.1.3.2.	Outros Serviços e Encargos.....	R\$	1.500,00
08754271.075.009	CONSTRUÇÃO DA COZINHA PILOTO		
(078) 4.1.1.0.	Obras e Instalações.....	R\$	10.000,00
	TOTAL.....	R\$	47.594,77

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA, 27 DE JULHO DE 1998.

IDA FRANZOSO DE SOUZA
 Prefeita Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria na data supra.

CLOVIS LOURENÇO GONÇALVES
 Secretário de Administração e Finanças